



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

PL 5.141/2019

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	26	06	2019
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer	Imediato (art.138, R.I)
	4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	8 dias (art. 68, R.I)
	16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
	24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a aderir ao Projeto Uma Rosa Para Anitta em Seu Bicentenário, e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Elísio Sgrott, em 27 de junho de 2019.

Elísio Sgrott
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 24/06/2019, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia para a devida publicidade externa.

Em 25/06/2019, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.

Em 26 de junho de 2019, a Comissão de constituição e Justiça manifestou-se no sentido de que não há violação de qualquer regra ou princípio fixado pela Constituição Federal, razão pela qual não existe nenhum elemento que impeça à sua regular tramitação no processo legislativo.

Em 26 de junho de 2019, dando continuidade ao processo legislativo, o



projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a **matérias de caráter financeiro**, especialmente quando for o caso de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas orçamentárias e proposição referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e **as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município**, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal, ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal.

Trata-se de projeto para autorizar o Chefe do Poder Executivo a aderir ao Projeto Uma Rosa Para Anitta em Seu Bicentenário, e dá outras providências.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Senhora Cristiane Tokarski, que justifica que o projeto tem como objetivo a adesão ao Projeto Rosa Para Anita em seu bicentenário.

Ressalta que o projeto foi idealizado e está sendo desenvolvido por convênio formalizado entre duas instituições de direito privado: Museu Rezni, da cidade de Borghi – Itália e o CulturAnita – Instituto Cultural Anita Garibaldi, de Laguna – Brazil.

Segundo a Secretária, o projeto visa divulgar e promover na Itália, no Brasil, República de San Marino, no Uruguai e em diversos outros países a imagem, saga, os fatos que protagonizou e as contribuições de Ana Maria de Jesus Ribeiro, mais conhecida como Anita Garibaldi, internacionalizando eventos que deverão acontecer em 2021 em todas as cidades afins com a história da Heroína e que aderirem ao projeto.

Os eventos programados para o município de Imbituba são alusivos ao Batismo de foto de Anita que ocorreu em 04 de novembro de 1839, no morro de Imbituba.

Por fim, destaca que além de preservar e difundir a memória e a história, o projeto pretende promover o turismo internacional, de caráter histórico, cívico e cultural em todas as cidades dos quatro países que aderirem ao projeto, compondo um roteiro internacional para a realização de diversos eventos que deverão acontecer, sempre em comemoração ao bicentenário.

Apenso ao Projeto, conta parecer da Procuradoria Geral do Município de Imbituba o qual opinou pela regularidade formal do projeto, uma vez que a competência e iniciativa foram observados.

Ainda constam apensados cópia da minuta do convênio estabelecido entre o Museu Rezni, da cidade de Borghi – Itália e o CulturAnita – Instituto



Cultural Anita Garibaldi, de Laguna – Brazil e do projeto a ser desenvolvido pelas duas instituições, constando período de vigência, cronograma de atividades, entes promotores, patrocinadores, atribuições e contrapartidas dos municípios, atribuições do CulturAnita, da FCC, UNISUL, Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça analisado a legalidade e constitucionalidade do Projeto, passo à análise dos aspectos relativos a esta Comissão.

Em análise ao texto do projeto de Lei, o Parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei, prevê que o município comprometer-se-á a efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente à taxa de adesão ao projeto, cujo valor será repassado ao Instituto Cultural Anita Garibaldi, localizado em Laguna.

Ainda conforme o projeto de lei, o valor repassando correrá por conta da dotação 102 13.392.0010.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 do orçamento vigentes.

Assim, do ponto de vista desta Comissão, observa-se que o projeto aponta a dotação específica do orçamento vigente para atender as despesas decorrentes do projeto de Lei em comento, estando o mesmo em concordância com as exigências legais e legislação pertinente.

Encaminha-se o projeto à Comissão de Educação e Cultura para análise do mérito.

III – Voto

Voto pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 5.141/2019.

Relator

Assis SANTI

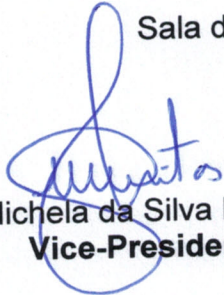



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

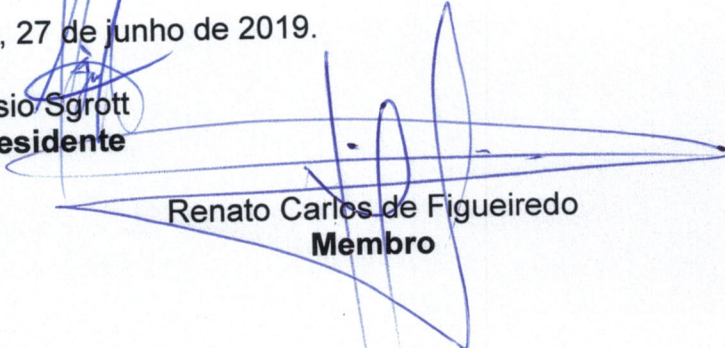
Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:

A Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, em reunião do dia 27 de junho de 2019, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.141/2019 analisando o Projeto sobre o prisma de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2019.


Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente


Elísio Sgrott
Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Membro